



**RESOLUÇÃO Nº 015/2023-TCE, de 25 de julho de 2023**

Dispõe sobre a aprovação do Anteprojeto de Lei que altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.337, de 08 de março de 2010, que institui no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte o auxílio-saúde e o auxílio-alimentação, e dá outras providências.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012, combinado com os incisos IX e XII do art. 12 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO** a norma do art. 96, inciso II, alínea “b” c/c art. 73 da Constituição da República Federativa do Brasil e, ainda, dos artigos 46 e 56, inciso III, ambos da Constituição do Estado do Rio Grande c/c art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012, que asseguram ao Tribunal de Contas a iniciativa para propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de cargos em seus serviços auxiliares e a fixação dos vencimentos e vantagens de seus membros e servidores, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos arts. 6º e 196, da Constituição Federal, c/c art. 8º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o anteprojeto de Lei que altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.337, de 08 de março de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 25 de julho de 2023.

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES  
Presidente

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR  
Vice-Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Fui presente:

Bacharel LUCIANO SILVA COSTA RAMOS  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas